



LEI Nº 969, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinqüenta reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05- Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025.1.033 – PREMIO VIVA A CRIANÇA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo Determinado.....R\$ 950,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria Obras e Viação

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 100,00

01.15.452.0035.1.035 – EQUIP.E INCREMENTAR PRAÇAS PÚB. E JARDINS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 2.900,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05- Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025.1.033 – PREMIO VIVA A CRIANÇA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 950,00


ÓRGÃO: 07- Secretaria Obras e Viação

01.15.452.0035.2.071 – MANUT. VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E JARDINS

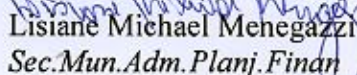
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de agosto de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de agosto 2006

RM

PROB. 111.01/2006